

Processo nº 1.095.065**Natureza: Recurso Ordinário****Apensado à Auditoria nº 1.054.271 (Representação nº 1.058.545)****Recorrente: Leonardo Medeiros da Silva****Jurisdicionado: Município de Fronteira dos Vales**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente,

Trata-se de recurso ordinário interposto pelo Senhor Leonardo Medeiros da Silva, prefeito municipal de Fronteira dos Vales à época, em face da decisão proferida em 25/06/20, pela Segunda Câmara, nos autos da Auditoria nº 1.054.271.

Em 17/09/20, os autos foram distribuídos à minha relatoria.

Cumpre informar, entretanto, que, na ocasião do julgamento da Auditoria nº 1.054.271, prolatei o voto aprovado pela Segunda Câmara, ficando o relator vencido em parte, razão pela qual fui designado o redator para o acórdão. Esse fato impede minha atuação como relator deste recurso ordinário, nos termos do art. 118 do Regimento Interno, o qual fixa que “o recurso ordinário não poderá ser distribuído ao Redator do acórdão recorrido”.

Dessa forma, encaminho os autos a Vossa Excelência a fim de que determine a redistribuição do feito, com a devida compensação.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2021.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator